



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE

DIÁRIO OFICIAL

Edição nº 480
24 de agosto de 2026

Publicado em conformidade com a Lei Federal nº 12.527/2011



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

IVANILDA MARIA QUEIROZ PEREIRA

Conforme MP nº 2.200-2/2001 - ICP-Brasil

SUMÁRIO

1. DECRETO.....	2
-----------------	---

1. DECRETO

ATOS EXECUTIVOS

DECRETO Nº 054/2026

Novo Alegre, 21 de agosto de 2026.

“Exonera Coordenadora de Departamento que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE, ESTADO DO TOCANTINS, IVANILDA MARIA QUEIROZ PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto na Lei Municipal nº 116/05, com as alterações constantes da Lei Municipal nº 223/13,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir desta data, a Senhora **LUCINEI SILVA OLIVEIRA**, CI/RG nº X.XXX.XXX (SSP/DF) e CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA DE DEPARTAMENTO**, Símbolo DAS-II, constante do Anexo I, Tabela 1, Grupo Ocupacional 1, da Lei Municipal nº 223/2013, que alterou a Lei Municipal nº 116/05.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE/TO,
aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2026.

IVANILDA MARIA QUEIROZ PEREIRA
Prefeita Municipal